

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E  
CONTROLE**

**BOLETIM INTERNO Nº 24**

Brasília-DF, 17 de junho de 2016

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

**ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

**1) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**

**ATOS DO DIRETOR**

## MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 1020, DE 13 DE JUNHO DE 2016

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 460, de 11 de março de 2014, publicada no D.O.U subsequente, resolve:

Conceder Abono de Permanência ao servidora ROSÂNGELA SOUSA LOPES, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, classe S, padrão IV, matrícula SIAPE nº 93136, pertencente ao quadro de pessoal do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle, a contar de **01JUN2016**, enquanto permanecer em atividade ou até que se complete a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6.7.2005, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, em conformidade com os autos do processo nº 00190.105489/2016-91.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA, Diretor de Gestão Interna**, em 14/06/2016, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0086487 e o código CRC 01108620

## MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 1021, DE 13 DE JUNHO DE 2016

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 460, de 11 de março de 2014, publicada no D.O.U subsequente, resolve:

Conceder Abono de Permanência ao servidor ISRAEL DE VASCONCELOS FILHO, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, classe S, padrão IV, matrícula SIAPE nº 145683, pertencente ao quadro de pessoal do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle, a contar de **05FEV2016**, enquanto permanecer em atividade ou até que se complete a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6.7.2005, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, em conformidade com os autos do processo nº 00218.100172/2016-11.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA, Diretor de Gestão Interna**, em 14/06/2016, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

[/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0086533 e o código CRC 965AFF52

## MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 1022, DE 13 DE JUNHO DE 2016

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 460, de 11 de março de 2014, publicada no D.O.U subsequente, resolve:

Conceder Abono de Permanência à servidora GISELE MOREIRA PINTO, ocupante do cargo de Técnico de Finanças e Controle, classe S, padrão IV, matrícula SIAPE nº 121519, pertencente ao quadro de pessoal do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle, a contar de **12MAI2016**, enquanto permanecer em atividade ou até que se complete a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6.7.2005, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, em conformidade com os autos do processo nº 00218.100202/2016-81.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA, Diretor de Gestão Interna**, em 14/06/2016, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0086568 e o código CRC 55E6CC3E

## MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 1023, DE 13 DE JUNHO DE 2016

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 460, de 11 de março de 2014, publicada no D.O.U subsequente, resolve:

Conceder Abono de Permanência ao servidor EDYVAR DE MATTOS GUIMARÃES, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, classe S, padrão IV, matrícula SIAPE nº 1282331, pertencente ao quadro de pessoal do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle, a contar de 31MAI2016, enquanto permanecer em atividade ou até que se complete a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no Artigo 40º § 19 da Constituição Federal de 1988, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, em conformidade com os autos do processo nº 00207.100033/2016-16.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA, Diretor de Gestão Interna**, em 14/06/2016, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0086618 e o código CRC 25FF7E15

## MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 1030, DE 14 DE JUNHO DE 2016

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria CGU nº 460, de 11 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 2014, alterada pela Portaria CGU n.º 792, de 29 de abril de 2016, publicada no DOU de 3 de maio de 2016, resolve:

**DISPENSAR**, a pedido,

**PAULO SÉRGIO SILVA SANTOS**, Analista-A, matrícula SIAPE nº 1300820, da função de Supervisor, código GR-V, do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle, a partir de 15 de junho de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, **Diretor de Gestão Interna**, em 14/06/2016, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0087761 e o código CRC 3D9ADF0E

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 1037, DE 15 DE JUNHO DE 2016

O **DIRETOR DE GESTÃO INTERNA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 58, inciso III e 67, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações resolve:

**Art. 1º** Designar as servidoras **MARIZA MARIANO DA SILVA**, CPF nº **221.467.761-53**, e sua substituta, **CRISTHYANE MOREIRA DOS SANTOS**, CPF nº **008.650.155-03**, como Representantes da Controladoria-Geral da União, na execução, acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO n.º 09/2016**, firmado com a empresa **LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de copeiragem (garçons e copeiras), com fornecimento de materiais de consumo e materiais permanentes necessários**, a serem executados nas dependências do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle e em outros imóveis que venham a ser ocupados pelo Ministério em Brasília-DF, nos termos e condições constantes no presente Edital e seus anexos.

**Art. 2º** São competências dos Representantes do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle, dentre as previstas na legislação mencionada:

1. Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento das obrigações previstas no Contrato, bem como das demais disposições da Lei nº 8.666/93 que disciplina a matéria;
2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
3. Manter cópias do instrumento contratual e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo;
4. Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar suas atividades dentro das normas do Contrato;
5. Obter da Administração, tempestivamente, todas as providências a seu encargo que sejam necessárias ao bom andamento dos serviços;
6. Realizar vistorias nos postos de serviços, anotando as ocorrências em Livro de Registro de Ocorrências, dando ciência à Contratada e determinando sua imediata regularização;
7. Manter o controle nominal dos empregados da Contratada que executam os serviços referentes ao Contrato, bem como exigir que se apresentem devidamente uniformizados e portando crachás de identificação, solicitando à Contratada a substituição daqueles que comprometam a perfeita execução dos serviços, inclusive quanto ao comportamento inadequado;
8. Atuar junto à Contratada para evitar que os empregados desta executem tarefas em desacordo com as condições estabelecidas no Contrato;
9. Realizar constantes reavaliações do objeto do Contrato, propondo medidas com vistas à

redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços;

10. Acompanhar e controlar a execução dos serviços, recusando o que estiver em desconformidade com o contratado;
11. Notificar, por escrito, a Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para sua correção;
12. Anotar em registro apropriado todas as ocorrências relacionadas com à execução do Contrato, informando à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos todas aquelas que dependem de decisão, com vista à regularização das faltas ou defeitos observados;
13. Orientar a Contratada sobre os procedimentos relacionados à **Conta Vinculada**;
14. Acompanhar e controlar mensalmente a **Conta Vinculada**, adotando as providências necessárias para a solicitação de movimentação da mesma quando necessário;
15. Exigir mensalmente os documentos comprobatórios do **pagamento de pessoal**, em conformidade com a legislação vigente, conferindo a folha de pagamento, as certidões negativas exigidas, os comprovantes do recolhimento dos encargos sociais, em especial INSS e FGTS, ou outros que venham a ser exigidos;
16. Conferir os dados das **Notas Fiscais/Faturas** compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento;
17. Registrar no módulo Sistemas de Gestão de Contratos – **SICON/Cronograma** - a medição das Notas Fiscais/Faturas recebidas e processadas para pagamento;
18. Encaminhar mensalmente o processo financeiro à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos para autorização do pagamento, após a conferência da documentação e elaboração do cálculo da Conta Vinculada;
19. Acompanhar e controlar o **saldo do Contrato**, de modo a evitar que seu objeto seja executado sem a devida cobertura orçamentária/financeira, solicitando as providências necessárias para reforço dos valores ou a anulação parcial sempre que necessário;
20. Controlar a **vigência do Contrato**, atentando para os prazos que estabelecem a antecedência adequada à prorrogação, informando à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos sobre eventuais providências a serem adotadas sempre que necessário;
21. Realizar **pesquisa de mercado**, a fim de demonstrar que o preço praticado continua vantajoso para a Administração, quando das prorrogações, repactuações e/ou reajustes do Contrato;
22. Propor o encaminhamento de pedido de **aplicação de penalidades** à Contratada, ou de rescisão do Contrato, sempre que ocorrerem situações previstas na legislação que ensejem a adoção dessas medidas;
23. Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do Contrato, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto da Contratada.

**Art. 3º** Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**CARLOS EDUARDO GIRÃO DE**

**ARRUDA**





Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAÓ DE ARRUDA, Diretor de Gestão Interna**, em 15/06/2016, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0088126 e o código CRC 726725EA

---

**Referência:** Processo nº 00190.105473/2016-88

SEI nº 0088126

## PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 363, DE 06 DE JUNHO DE 2016

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 18/03/2010 a 16/03/2015, ao(à) servidor(a) **ALESSANDRO ALVES SALES**, Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1113253, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Goiás, no período de **04/07/2016 a 01/10/2016**, para participar dos cursos de Licitações e Contratos Administrativos, Direito Administrativo e Direito Constitucional, na modalidade à distância, no Portal da Educação S.A (Processo nº 00208.100071/2016-51).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, Diretor de **Gestão Interna**, em 15/06/2016, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

[/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0082609 e o código CRC 33C68E2A

Referência: Processo nº 00208.100071/2016-51

SEI nº 0082609

Criado por [anabcv](#), versão 2 por [anabcv](#) em 06/06/2016 17:07:16.

## PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 358, DE 06 DE JUNHO DE 2016

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 05/06/2011 a 02/06/2016, ao(à) servidor(a) **ALEXANDRE GAMBOGI PELLEGRINI**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 0130995, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais, no período de **01/07/2016 a 30/07/2016**, para participar do curso de Auditoria Governamental, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda - ME (Processo nº 00210.100054/2016-74).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, Diretor de **Gestão Interna**, em 15/06/2016, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0082527 e o código CRC 68ADF433

Referência: Processo nº 00210.100054/2016-74

SEI nº 0082527

Criado por [anabcv](#), versão 2 por [anabcv](#) em 06/06/2016 16:33:10.

## PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 359, DE 06 DE JUNHO DE 2016

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 04/07/2009 a 02/07/2014, ao(à) servidor(a) **ANDRESA COELHO PENIDO DE MORAIS**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1460042, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais, no período de **01/07/2016 a 30/07/2016**, para participar do curso de Direito Previdenciário, na modalidade à distância, no PORTAL DA EDUCAÇÃO S/A (Processo nº 00210.100056/2016-63).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAÓ DE ARRUDA**, Diretor de **Gestão Interna**, em 15/06/2016, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0082553 e o código CRC 8C101B26

Referência: Processo nº 00210.100056/2016-63

SEI nº 0082553

Criado por [anabcv](#), versão 2 por [anabcv](#) em 06/06/2016 16:40:40.

## PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 367, DE 07 DE JUNHO DE 2016

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 16/07/2006 a 14/07/2011, ao(à) servidor(a) **CARLOS CESAR DE OLIVEIRA CARNEIRO**, Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 0117939, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Ceará, no período de **01/07/2016 a 30/07/2016**, para participar do curso de Direito Administrativo - Licitações , Pregão Presencial e Eletrônico, Dispensa e Inexigibilidades e Contratos, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda - ME (Processo nº 00206.100102/2016-93).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAÓ DE ARRUDA**, Diretor de **Gestão Interna**, em 16/06/2016, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0082749 e o código CRC 74735270

---

Referência: Processo nº 00206.100102/2016-93

SEI nº 0082749

---

Criado por [anabcv](#), versão 3 por [fabriciasm](#) em 08/06/2016 11:34:03.

## PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 370, DE 07 DE JUNHO DE 2016

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 28/06/2011 a 25/06/2016, ao(à) servidor(a) **CRISTINA KOCH GUIMARÃES**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1280670, em exercício na Coordenação de Capacitação e Desenvolvimento - CAP/CGRH/DGI/SE, no período de **01/08/2016 a 01/09/2016**, para participar do curso de Planejamento Estratégico, na modalidade à distância, no Portal da Educação S/A (Processo nº 00190.105189/2016-10).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, Diretor de **Gestão Interna**, em 16/06/2016, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0082912 e o código CRC DB831029

Referência: Processo nº 00190.105189/2016-10

SEI nº 0082912

Criado por [anabcv](#), versão 2 por [anabcv](#) em 07/06/2016 11:10:39.

## PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 365, DE 07 DE JUNHO DE 2016

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 30/07/2009 a 28/07/2014, ao(à) servidor(a) **DARLIARA DO SOCORRO ANDRADE DE ASSIS DIAS**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 2642372, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado da Paraíba, no período de **04/07/2016 a 02/08/2016**, para participar do curso de Direito do Trabalho e Cálculos Trabalhistas, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda – ME (Processo nº 00214.100006/2016-46).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, Diretor de **Gestão Interna**, em 16/06/2016, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0082746 e o código CRC 8F0AC4C5

Referência: Processo nº 00214.100006/2016-46

SEI nº 0082746

Criado por [anabcv](#), versão 2 por [anabcv](#) em 07/06/2016 08:22:43.

## PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 368, DE 07 DE JUNHO DE 2016

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 11/05/2007 a 08/05/2012, ao(à) servidor(a) **DAVID COSAC JUNIOR**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1571320, em exercício na Coordenação-Geral do Observatório da Despesa Pública - CGODP/DIE/SE, no período de **04/07/2016 a 02/08/2016**, para participar do curso de Estatística, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda - ME (Processo nº 00190.103383/2016-52).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, Diretor de **Gestão Interna**, em 16/06/2016, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

[/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0082751 e o código CRC BE8A2BEF

Referência: Processo nº 00190.103383/2016-52

SEI nº 0082751

Criado por [anabcv](#), versão 2 por [anabcv](#) em 07/06/2016 08:45:57.



## PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 374, DE 15 DE JUNHO DE 2016

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Alterar o período da Licença para Capacitação concedida ao(à) servidor(a) **GUSTAVO BRANDÃO SOARES DO NASCIMENTO**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1538425, por intermédio da Portaria nº 245, de 18/04/2016, publicada no Boletim Interno nº 17, de 29/04/2016, de 01/06/2016 a 30/06/2016 **para 06/06/2016 a 05/07/2016**, para participar do curso de Gestão de Obras, na modalidade à distância, no Portal da Educação S/A (Processo nº 00211.100002/2016-98).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, Diretor de **Gestão Interna**, em 16/06/2016, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0088745 e o código CRC 348E56B5

Referência: Processo nº 00211.100002/2016-98

SEI nº 0088745

Criado por [crstinakg](#), versão 6 por [crstinakg](#) em 15/06/2016 17:29:58.

## PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 362, DE 06 DE JUNHO DE 2016

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 30/10/2008 a 28/10/2013, ao(à) servidor(a) **GUSTAVO MOURA DE SOUSA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1733547, em exercício na Coordenação-Geral de Infraestrutura Tecnológica - SITEC/DSI/SE, no período de **04/07/2016 a 02/08/2016**, para participar do curso de CCNP Route (300-101), na modalidade à distância, na DLTEC DO BRASIL LTDA - ME (Processo nº 00190.102601/2016-31).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, Diretor de **Gestão Interna**, em 15/06/2016, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0082602 e o código CRC DD792F1C

Referência: Processo nº 00190.102601/2016-31

SEI nº 0082602

Criado por [anabcv](#), versão 2 por [anabcv](#) em 06/06/2016 17:02:16.

## PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 330, DE 20 DE MAIO DE 2016

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 19/09/2006 a 17/09/2011, ao(à) servidor(a) **JAQUELINE VIANA BARROS**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º1339457, em exercício na CGU-R no Estado da Paraíba, no período de 27/06/2016 a 26/07/2016, para participar do curso de Processo Administrativo Federal, na modalidade à distância, na UNIEDUCAR INTELIGÊNCIA EDUCACIONAL S/S LTDA – ME (Processo nº 00214.100011/2016-59).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, Diretor de **Gestão Interna**, em 15/06/2016, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0075040 e o código CRC 337B0754

Referência: Processo nº 00214.100011/2016-59

SEI nº 0075040

Criado por [crstinakg](#), versão 4 por [crstinakg](#) em 20/05/2016 18:44:49.

## PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 357, DE 06 DE JUNHO DE 2016

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 21/07/2006 a 19/07/2011, ao(à) servidor(a) **JOSÉ ADAUTO RESENDE**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1204431, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais, no período de **02/07/2016 a 31/07/2016**, para participar do curso de Contabilidade Financeira e Gerencial, na modalidade à distância, no Portal da Educação S/A (Processo nº 00210.100067/2016-43).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAÓ DE ARRUDA**, Diretor de **Gestão Interna**, em 15/06/2016, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

[/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0082400 e o código CRC 1BE387E4

Referência: Processo nº 00210.100067/2016-43

SEI nº 0082400

Criado por [anabcv](#), versão 3 por [fabriciasm](#) em 08/06/2016 09:32:35.

## PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 361, DE 06 DE JUNHO DE 2016

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 26/08/2006 a 24/08/2011, ao(à) servidor(a) **LEANDRO DE FREITAS ROCHA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1338730, em exercício na Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Integração Nacional - CGINTE/DI/SFC, no período de **04/07/2016 a 02/08/2016**, para participar do curso de Servir para Liderar, na modalidade à distância, no Portal Educação S/A (Processo nº 00190.103131/2016-23).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, Diretor de **Gestão Interna**, em 15/06/2016, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0082586 e o código CRC 153D445F

Referência: Processo nº 00190.103131/2016-23

SEI nº 0082586

Criado por [anabcv](#), versão 2 por [anabcv](#) em 06/06/2016 16:56:59.

## PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 366, DE 07 DE JUNHO DE 2016

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 12/02/2010 a 10/02/2015, ao(à) servidor(a) **LICIO JOAQUIM DA SILVA REGO**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1108373, em exercício na Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Educação - CGEDUS/DS/SFC, no período de **04/07/2016 a 02/08/2016**, para participar do curso de Políticas Públicas em Educação, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda - ME (Processo nº 00190.103647/2016-78).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, Diretor de **Gestão Interna**, em 16/06/2016, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

[/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0082747 e o código CRC 563023DD

Referência: Processo nº 00190.103647/2016-78

SEI nº 0082747

Criado por [anabcv](#), versão 2 por [anabcv](#) em 07/06/2016 08:28:41.

## PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 360, DE 06 DE JUNHO DE 2016

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 17/07/2006 a 15/07/2011, ao(à) servidor(a) **MARIA DE FÁTIMA CAPISTRANO DE SOUSA**, Técnica de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 0117914, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Ceará, no período de **04/07/2016 a 01/09/2016**, para participar do curso de Atualização Jurídica - Direito Constitucional - Administração Pública na Constituição, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda - ME (Processo nº 00206.100051/2016-08).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, **Diretor de Gestão Interna**, em 15/06/2016, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0082570 e o código CRC 17400964

Referência: Processo nº 00206.100051/2016-08

SEI nº 0082570

Criado por [anabcv](#), versão 2 por [anabcv](#) em 06/06/2016 16:45:47.

## PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 369, DE 07 DE JUNHO DE 2016

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 05/09/2008 a 03/09/2013, ao(à) servidor(a) **MICHELLY CHRYSTINA DA SILVA CAVALCANTI**, Auditor, matrícula SIAPE n.º 1655167, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Alagoas, no período de **04/07/2016 a 02/08/2016**, para participar do curso Como Motivar as Pessoas no Ambiente de Trabalho, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda - ME (Processo nº 00202.100061/2016-75).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, **Diretor de Gestão Interna**, em 16/06/2016, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

[/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0082755 e o código CRC CE9701C1

Referência: Processo nº 00202.100061/2016-75

SEI nº 0082755

Criado por [anabcv](#), versão 3 por [fabriciasm](#) em 08/06/2016 15:33:56.



## PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 364, DE 06 DE JUNHO DE 2016

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 10/10/2008 a 08/10/2013, ao(à) servidor(a) **THEO DE ANDRADE E SILVA SANTOS**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1659720, em exercício na Corregedoria Setorial das Áreas de Planejamento, Orçamento e Gestão e Relações Exteriores - CSAPOG-RE/COREC/CRG, no período de **04/07/2016 a 02/08/2016**, para participar do curso de Direito Administrativo, na modalidade à distância, no Portal da Educação S/A (Processo nº 00190.101613/2016-49).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, Diretor de **Gestão Interna**, em 16/06/2016, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0082614 e o código CRC 3AB9A933

Referência: Processo nº 00190.101613/2016-49

SEI nº 0082614

Criado por [anabcv](#), versão 2 por [anabcv](#) em 06/06/2016 17:12:39.

## **2) COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS**

### **ATOS DA COORDENADORA-GERAL**

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 984, DE 07 DE JUNHO DE 2016

**A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

Autorizar, por necessidade do serviço, a interrupção das férias da servidora ELIANE PRADO DE ANDRADE ISHIDA, matrícula SIAPE nº 1571150, relativas ao exercício de 2015, a partir do dia 01 de junho de 2016, ficando os 09(nove) dias restantes marcados para o período de 01 a 09 de agosto de 2016.

ã»¿



Documento assinado eletronicamente por **SIMEI SUSA SPADA**, **Coordenador-Geral de Recursos Humanos**, em 08/06/2016, às 21:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0082742 e o código CRC 6E61E2EE

**Referência:** Processo nº 00190.100605/2015-02

SEI nº 0082742

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 986, DE 07 DE JUNHO DE 2016

**A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

Autorizar, por necessidade do serviço, a interrupção das férias do servidor HENRIQUE DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1537717, relativas ao exercício de 2015, a partir do dia 18 de maio de 2016, ficando os 12(doze) dias restantes marcados para o período de 15 a 26 de agosto de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **SIMEI SUSA SPADA**, **Coordenador-Geral de Recursos Humanos**, em 10/06/2016, às 21:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0082745 e o código CRC C1F7FFA8

**Referência:** Processo nº 00190.100605/2015-02

SEI nº 0082745

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 1015, DE 10 DE JUNHO DE 2016

[digite aqui o texto do conteúdo principal do documento]

**A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

Autorizar, por necessidade do serviço, a interrupção das férias do servidor CARLOS ALBERTO LEÃO ARANTES, matrícula SIAPE nº 2949186, relativas ao exercício de 2016, a partir do dia 14 de junho de 2016, ficando os 09(nove) dias restantes marcados para o período de 01 a 09 de agosto de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **SIMEI SUSA SPADA**, **Coordenador-Geral de Recursos Humanos**, em 10/06/2016, às 21:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0086053 e o código CRC 88671A4E

**Referência:** Processo nº 00190.100605/2015-02

SEI nº 0086053

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 1016, DE 10 DE JUNHO DE 2016

**A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

Autorizar, por necessidade do serviço, a interrupção das férias do servidor FRANCISCO TARCISO LEITE JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 124907, relativas ao exercício de 2016, a partir do dia 31 de maio de 2016, ficando os 04(quatro) dias restantes marcados para o período de 12 a 15 de dezembro de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **SIMEI SUSA SPADA**, **Coordenador-Geral de Recursos Humanos**, em 10/06/2016, às 21:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0086077 e o código CRC 9B7C39F7

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 1017, DE 10 DE JUNHO DE 2016

**A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

Autorizar, por necessidade do serviço, a interrupção das férias do servidor LEONARDO ALAMY MARTINS, matrícula SIAPE nº 1775952, relativas ao exercício de 2016, a partir do dia 31 de maio de 2016, ficando os 05(cinco) dias restantes marcados para o período de 06 a 10 de junho de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **SIMEI SUSA SPADA**, **Coordenador-Geral de Recursos Humanos**, em 10/06/2016, às 21:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0086086 e o código CRC 0AEEFC4F

**Referência:** Processo nº 00190.100605/2015-02

SEI nº 0086086

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 1018, DE 10 DE JUNHO DE 2016

**A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

Autorizar, por necessidade do serviço, a interrupção das férias do servidor SERGIO TADEU NEIVA CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1789588, relativas ao exercício de 2015, a partir do dia 29 de março de 2016, ficando os 11(onze) dias restantes marcados para o período de 11 a 21 de julho de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **SIMEI SUSA SPADA**, **Coordenador-Geral de Recursos Humanos**, em 10/06/2016, às 21:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0086096 e o código CRC 9BF70BA9



**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E  
CONTROLE**

**BOLETIM INTERNO Nº 24**

**CARLOS ALBERTO LEO ARANTES**  
Chefe de Divisão/CGRH/DGI-Substituto

De acordo. Autorizo a publicação.  
Em 17 de junho de 2016

**SIMEI SUSÃ SPADA**  
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos